**DECRETO LEGISLATIVO Nº095/2003**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Munícipio,

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. – Fica denominada de Rua RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, a área que compreende do lote 02 da Quadra B com o lote 18 da quadra B, ao lote 02 da Quadra B1 com o lote 28 da Quadra B1, no Loteamento Santa Marta 1 e 2, Pousada do Conde, neste Município;

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam - se as disposições em contrário.

Peço da Câmara Municipal de Conde, em 30 de setembro de 2003.

ROBERTO CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE

LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
1º SECRETÁRIO

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
2º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº096/2003**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Munícipio,

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. – Fica denominada de Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a área que corresponde do lote 17 da Quadra A com o lote 10 da quadra S, ao lote 01 da Quadra A-1 com o lote 02 da Quadra P-1, no Loteamento Santa Marta 1 e 2, Pousada do Conde, neste Município;

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam - se as disposições em contrário.

Peço da Câmara Municipal de Conde, em 30 de setembro de 2003.

ROBERTO CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE

LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
1º SECRETÁRIO

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
2º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº097/2003**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. – Fica denominada de Rua IVANILDO JOSÉ ROBERTO DA SILVA, a área que corresponde do lote 02 da Quadra G com o lote 16 da quadra G-1, ao lote 01 da Quadra H-1 com o lote 15 da Quadra H, no Loteamento Santa Marta 1 e 2, Pousada do Conde, neste Município;

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam - se as disposições em contrário.